

2021

Pauta da 3ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

10/02/2021



PAUTA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10/02/2021, DA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 002/2021, de 03/02/2021.

Leitura do Ofício nº 057/2021, da Secretária Municipal de Cultura e Turino – Apresenta relatório mensal de atividades.

) **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 007/2020** - Em caráter de urgência, estudos de viabilidade da implantação de ciclovias no perímetro urbano do município de Ipameri.
- **Requerimento nº 008/2020** - A criação de Comissão Especial para examinar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para a contratação temporária de Professores, Merendeiras e Serviços Gerais.
- **Projeto de Lei nº 009/2020** - Em caráter de urgência, o agendamento de visita técnica, acompanhada dos membros do Legislativo, Executivo e demais seguimentos da sociedade civil organizada para avaliar a estrutura física das Escolas Dom. Bosco e Michele Santinoni para melhor acomodar os alunos da rede pública de educação básica do nosso município.

) **Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 010/2020** - Em caráter de urgência, os serviços de limpeza e manutenção das margens da linha férrea que compreende a extensão do perímetro entre a Vila Baioch e a Vila Estrela.



PAUTA

- **Requerimento nº 011/2020** - Implantação de um redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas) na rua 14, no Bairro “Romeu de Carvalho”.
- **Requerimento nº 012/2020** - Que seja encaminhado a esta Casa um Projeto de Lei dispendo sobre a fixação do piso salarial dos profissionais de enfermagem no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo.

↳ **Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 014/2020** - Em caráter de urgência, a vacinação do grupo prioritários de trabalhadores da saúde - farmacêuticos sejam também estendidos aos auxiliares, técnicos e colaboradores de farmácias do município de Ipameri.

↳ **Convidar o Vereador Ronni para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 013/2020** - Em caráter de urgência, a construção de galeria pluvial (Bueiro) na Rua Rádio Amador Júlio Sampaio.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 005/2021**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que “Institui o “Programa Municipal de Informática nas Escolas: Um meio de aprendizagem”, no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências”.
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 006/2020**, de autoria do **Vereador Geninho**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”.



PAUTA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 007/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Dispõe sobre os festejos carnavalescos e outros tracionais durante o estado de calamidade pública no Município de Ipameri-GO”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

Convidar para fazer uso da Tribuna, a Ilma. Sra. Denise dos Santos Miguel, Secretária Municipal de Educação para expor sobre sua pasta, servidores e acerca da merenda escolar neste período de pandemia.

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 24 e 25, às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Quem não luta pelos seus direitos não é digno deles”.

(Rui Barbosa)

10 de fevereiro – “Dia do Atleta Profissional”.

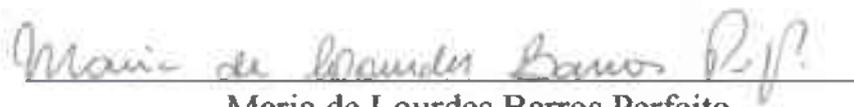
OF. N° 057/2021

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Ipameri

Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente, ao par de cumprimentar V.Sa., e a fim de entregar o Relatório Mensal das atividades desta Secretaria, do mês de Janeiro/2021.

Certos de podermos contar com a Vossa compreensão e pronto atendimento, cordialmente agradecemos.



Maria de Lourdes Barros Perfeito
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Relatório Mensal de Janeiro/2021

No dia 04 (quatro) de janeiro, primeiro dia "letivo" de trabalho, me apresentei na Biblioteca Municipal onde ficam boa parte dos funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo Municipal. Nesta ocasião, fiz uma reunião com os presentes, obedecendo as normas de segurança do COVID19, me apresentando e aproveitando a oportunidade para pedir apoio a todos eles para que possamos fazer um belo trabalho em equipe. Posteriormente, visitei o Museu Municipal Adolvando Carlos de Alarcão, bem como a Casa do Artesão "João de Barro", na presença da Gerente Beth Costa, momentos estes que me apresentei aos funcionários dessas localidades. Nos dias seguintes, fui conhecendo todas as atividades da Secretaria, a fim de elaborar ações emergenciais para retomada do trabalho.

No dia 07 (sete) de janeiro, recebemos o Exmo. Prefeito na Secretaria e aproveitamos o momento para despacharmos algumas pendências. No dia seguinte, 08 (oito) de janeiro, no que tange a pasta do Turismo, soube das atividades realizadas pelo Sr. Jair Junior, que conhece as riquezas naturais presentes em Ipameri e região por meio de trilhas de bicicleta, então o chamei na Secretaria para que ele possa nos ajudar a conhecer essas trilhas para que possamos apresentá-las a população e quem sabe torná-las pontos turísticos de Ipameri.

Já no dia 18 (dezoito) de janeiro nos dirigimos até a capital Goiânia, para realizarmos visita a Goiás Turismo, onde fomos recebidas pelo Presidente da Autarquia Fabricio Amaral e pelo Coordenador de Turismo Luciano Guimarães. Nesta reunião discutimos pontos estratégicos para que conseguíssemos incluir Ipameri no Mapa Turístico de Goiás, haja vista que é de grande valia que nosso município esteja presente em tal mapa. No mesmo dia, fomos apresentados na Casa do Artesanato de Goiás, que reúne e vende peças de artesões de todo o Estado e em breve também de artesões de Ipameri.

Dia 25 (vinte e cinco) de janeiro nos dirigimos novamente a Goiânia para nos reunir com o Secretário de Cultura do Estado, Sr. Adriano Baldy, que nos ofereceu todo apoio necessário para alavancar a cultura em nossa cidade. Mais tarde, nos reunimos também com o Deputado Federal Adriano do Baldy, com intuito de firmar parcerias, e apresentamos ofício para doação de bem ferroviário para ser alocado no museu municipal de nossa Ipameri.

Nos demais dias recebemos visitas, resolvemos pendências e analisamos os Conselhos Municipais de Cultura e Turismo e resolvemos criar uma Comissão com civis para que juntos possamos escolher possíveis pontos turísticos. Vale ressaltar que a Biblioteca está ficando aberta aos finais de semana no período

matutino, e a respeito do Museu, estamos organizando estratégia com os funcionários para que também possa ficar aberto aos finais de semana.

OBS: A cerca das viagens à Goiânia, foram realizadas pela Secretária de Cultura e Turismo juntamente com sua assessora, somente a assessora requereu as respectivas diárias.

Biblioteca Pública Municipal João Veiga

1. Fluxo de Leitores na Biblioteca:
 - a. Livros emprestados: 76
 - b. Leitores que fizeram empréstimo: 25
2. Pessoas que frequentaram a Biblioteca: 77.
3. Multas recebidas devido atraso na devolução de livros emprestados pela biblioteca (conforme regulamento): 1 multa no valor de R\$4,00.
(Recursos aplicados na manutenção da própria Biblioteca).
4. Fluxo de acervo
 - a. Doações recebidas: 181 livros (doação de pessoas físicas).
5. Acervo atual
 - a. Livros: 23.707
 - b. Revistas: 165
 - c. Outros: 212

Museu Municipal Adolvando Carlos de Alarcão

1. Atendimento a 44 pessoas em visita ao Museu de 06 a 30 de janeiro;
2. Recebimento de 4 peças de doação para o Museu de duas pessoas. Doações registradas.
3. Continuação de pesquisas para complementos e informações para elaboração de Biografias ou históricos: Comandante Grumualdo Fávila, Merenciano Ribeiro e alguns descendentes, (foto) Bachir Chaul, Antonio Ribeiro Guimarães e alguns descendentes (foto) e algumas freiras da criação do Lar e Creche São Francisco).

4. Escaneamento de 98 recortes de informações históricas relevantes para o Acervo (utilizando jornais físicos);
5. Escaneamento de 25 fotografias de acervo particular para o Acervo Público;
6. Atualização dos escritores ipamerinos dando prosseguimento ao projeto biográfico dos mesmos.

Maria de Lourdes Barros Perfeito

Maria de Lourdes Barros Perfeito

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Casa do Artesão João de Barro
Rua Geraldo Emídio Carneiro, nº 10, Centro
Ipameri – Go



RELATÓRIO

Da movimentação de mercadorias durante o mês de **JANEIRO/2021**:

	Valor R\$	Quantidade
Total de vendas	1.977,00	74
Artesãos beneficiários	—	28
Vendas da casa	10,00	01
Percentual do artesão	188,95	—
Percentual da casa	1.778,05	—
Entradas de mercadorias	1.615,00	55

Ipameri, 03 de fevereiro de 2021.



Luiz Valério Afiune Costa



REQUERIMENTO Nº 007/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, estudos de viabilidade da implantação de ciclovias no perímetro urbano do município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como notável propósito promover o incentivo ao uso da bicicleta como meio alternativo de transporte e melhoria da mobilidade urbana, bem como da prática saudável de esportes.

Verifica-se, pois, dentre os fatos concernentes à qualidade de vida, a prática de atividades físicas, do esporte e do lazer são fatores respeitáveis para promoção da saúde e de condições adequadas ao desenvolvimento integral das habilidades e capacidades de crianças, jovens, adultos e idosos.

Nessa senda, o uso de bicicletas traz muitos benefícios, não só para a saúde, mas também para o atual sistema de mobilidade urbana. Como meio de transporte, é uma alternativa sustentável, pois não ocupa tanto espaço quanto um carro, e ecológica, pois não gera poluição e de custo acessível. Como atividade física, andar de bicicleta combate o sedentarismo, previne doenças dos ossos e músculos, além de reduzir o risco de doenças do coração, diminuir o colesterol e melhorar o sistema imunológico, ou seja, está diretamente atrelada a saúde da nossa população.

Não obstante, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição, que indubitavelmente será muito benéfica para a população ipamerina.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 de fevereiro de 2021.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 008/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, de acordo com o art. 58 do RI, solicitar:

A criação de Comissão Especial para examinar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para a contratação temporária de Professores, Merendeiras e Serviços Gerais.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo examinar e acompanhar o processo seletivo simplificado para a contratação temporária de Professores, Merendeiras e Serviços Gerais para a Secretaria Municipal de Educação, no sentido integrar ações conjuntas com o fim de combater toda e qualquer dúvida de irregularidade que implique na quebra lisura do processo seletivo.

Para tanto, de acordo com a alíneas “b” e “c”, §1º do art. 57 do RI, fica estabelecido que a composição dessa Comissão Especial, será de no mínimo 03 (três) parlamentares, além dos órgãos constituídos a serem convidados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do ato de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de janeiro de 2021.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 009/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da mesa diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, o agendamento de visita técnica, acompanhada dos membros do Legislativo, Executivo e demais seguimentos da sociedade civil organizada, para avaliar a estrutura física das instalações da Escolas Dom. Bosco e Michele Santinoni para melhor acomodar os alunos da rede pública de educação básica do nosso município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo principal, com a participação de representantes do Poder Legislativo, Executivo (um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Infraestrutura e Educação e um engenheiro), bem como do Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação e Ministério Público para avaliar as instalações das duas escolas, que melhor acomodará o corpo docente, discente e servidores da rede pública municipal.

Insta destacar, que a infraestrutura escolar cumpre um papel importante na formação dos alunos, tem fator importante na melhoria do aprendizado, além de garantir conforto e bem-estar não apenas aos alunos, mas também para os professores e a toda comunidade escolar.

Cumpré destacar ainda, que a insatisfação com a estrutura escolar pode estar relacionada, inclusive, com a ausência do aluno, o que pode levar, conseqüentemente, ao abandono, evasão escolar e reprovação.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Nessa senda, há uma grande preocupação dos pais de alunos do nosso município, visto que recorrem a essa Casa de Leis, para interferir nessa escolha, de forma que a melhor estrutura possa atender o alunado do nosso município.

É por esse motivo que solicito, em caráter de urgência, que atenda o meu requerimento, que é de extrema importância para a educação do ensino básico do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 010/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A**, solicitar:

Em caráter de urgência, os serviços de limpeza e manutenção das margens da linha férrea que compreende a extensão do perímetro entre a Vila Baioch e a Vila Estrela.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores, o pedido foi realizado porquê às margens estão cobertas por uma vegetação alta e as canaletas obstruídas, causando acúmulo de água, podendo ocasionar focos de *Aedes aegypti*, e de outras espécies que geram incômodo a população que reside nas imediações.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos moradores daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Cláudio Machado Vaz
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 011/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Implantação de um redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas) na rua 14, no Bairro “Romeu de Carvalho”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores, visto que os veículos trafegam em alta velocidade e colocam em risco a segurança de pedestres e usuários naquela via pública.

A ausência de redutor de velocidade nas imediações possibilita aos motoristas e motociclistas trafegarem em alta velocidade desrespeitando as leis de trânsito, bem como expondo os moradores ao perigo iminente.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos moradores daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Cláudio Machado Vaz
Vereador



REQUERIMENTO Nº 012/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja encaminhado a esta Casa um Projeto de Lei dispondo sobre a fixação do piso salarial dos profissionais de enfermagem no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha lavra tem como intento precípuo a fixação do piso salarial dos profissionais de enfermagem, nos quadros da iniciativa pública e privada no âmbito do município de Ipameri, na forma de ingresso nas carreiras, seus vencimentos e carga horária de trabalho.

A citada matéria pretende criar as condições necessárias à absorção dos trabalhadores, bem como, Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem, no âmbito Municipal.

Vale destacar que atividade de Enfermagem representa hoje mais de 50% (cinquenta por cento) de todos os procedimentos de saúde realizados nas instituições hospitalares e unidades básicas de saúde, conforme dados do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN.

No entanto o projeto em epígrafe visa com que o Executivo Municipal estabeleça o compromisso de elevar a qualidade, com eficiência, dos serviços prestados à população de Ipamerina, especialmente no que tange a valorização dos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

profissionais que prestam assistência direta de saúde a população, contemplando a equipe multidisciplinar de saúde, mais precisamente a categoria dos profissionais de enfermagem, braço de sustentação do sistema de saúde.

Diante disso, a proposta constitui em desdobramento político que vise o desenvolvimento, capacitação, valorização, reconhecimento dos servidores, assim, propiciando um ambiente de busca de resultados eficiente, e aumento da produtividade individual e coletiva, eliminando as incoerências e distorções que possam causar desequilíbrios salariais ou insatisfações.

Diante de todo o exposto peço à apreciação e aprovação dos Nobres Pares o presente requerimento, acompanhado do referido Anteprojeto de lei.

SALA DE SESSÕES, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Cláudio Machado Vaz
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

ANTEPROJETO DE LEI Nº 002/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos trabalhadores da enfermagem no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os profissionais de Enfermagem da iniciativa pública e privada no âmbito do município de Ipameri-GO terão remuneração estabelecida através de fixação de Piso Salarial Regional do Profissional Enfermeiro, no valor de R\$ 4.200,00, de Técnico de Enfermagem, no valor de R\$ 1.996,00 e de Auxiliar de Enfermagem, no valor de R\$ 1.996,00, a serem reajustados conforme data base da categoria, seguindo a variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de acordo com a Lei Municipal nº 2.608/2007.

Art. 3º - Fica regulamentada a jornada com duração de trabalho normal não superior a 08 (oito) horas diárias e a 40 (quarenta horas) semanais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Cláudio Machado Vaz
Vereador



REQUERIMENTO Nº 014/2021

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, solicitar:

Em caráter de urgência, que a vacinação do grupo prioritário de trabalhadores da saúde – farmacêuticos, sejam também estendidos aos auxiliares, técnicos e colaboradores de farmácias e drogarias do município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípuo atender uma reivindicação dos profissionais e colaboradores do segmento farmacêutico do nosso município, de acordo como o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19.

É mister esclarecer, que no decorrer da pandemia da Covid-19, o conceito de farmácia como estabelecimento de saúde, introduzido no país com a aprovação da Lei nº 13.021/14, tem sido bastante evidenciado. Por esta forma, farmacêuticos e demais colaboradores de farmácias e drogarias, assumiram o risco e enfrentaram desafios para se manterem abertos, certificando, não somente a manipulação e o fornecimento de medicamentos, mas também a educação em saúde e a prevenção ao novo coronavírus, entre outros serviços.

É considerável observar, que as farmácias oferecem serviços essenciais, e por isso continuam de portas abertas desde o início da pandemia. Diante disso, os farmacêuticos e demais colaboradores estão expostos a um



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

alto risco de contaminação, pois atendem toda a população, sem exceção. E da mesma forma que outros ambientes de saúde, as farmácias sofrem com a baixa de funcionários provocada pela Covid-19.

Desta feita, o município tem autonomia relativa para decidir prioridades de imunização, seguindo o Plano Estadual de Saúde. A Secretaria Estadual de Saúde (SES) publicou o Plano de Operacionalização para a Vacinação Contra a Covid-19 no Estado de Goiás – mas o plano não é lei, é uma recomendação. Assim, o município pode ampliar a forma de vacinação entre os grupos prioritários, no caso já previsto dos farmacêuticos, abarcando os auxiliares, técnicos e colaboradores, uma vez que esses profissionais sempre dispostos a, dentro das suas possibilidades, cumprir as missões de relevância para a saúde dos cidadãos ipamerinos.

Filio-me ao entendimento que em momento algum, essa atitude é uma forma de burlar a fila da vacinação, e sim uma estratégia no combate ao vírus, como forma de minimizar o risco de exposição tanto para os clientes, quanto para os colaboradores de estabelecimentos de saúde em nosso município.

É por esse motivo que solicito ao Poder Executivo que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para o combate da pandemia da Covid-19 em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes



REQUERIMENTO Nº 013/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a construção de galeria pluvial (Bueiro) na Rua Rádio Amador Júlio Sampaio.

JUSTIFICATIVA: Atendendo o pedido de moradores da rua Rádio Amador Júlio Sampaio venho por meio deste solicitar a construção de uma galeria pluvial (boca de lobo) nesta rua.

De acordo com os moradores tem sido grande os transtornos causados pela chuva. Haja visto, que a água tem invadido casas. Assim, a construção de uma galeria pluvial (bueiro) irá solucionar o problema dos moradores.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para que este seja aprovado.

SALA DAS SESSÕES, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Ronnideber Christtopper Luciano
Vereador Ronni